



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo Diretor de Governo, o Sr. Handerson Alex Ribeiro, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, estabelecida à Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, nº 80, prédio 02, bairro Jardim Paulista, no município de Taubaté/SP, representada pelo Sr. Orlando Abud Júnior, portador do CPF nº 215.090.678-33, doravante denominado (a) **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATORIO N.º 073/2022 – PREGAO ELETRÔNICO RP n.º 009/2022 – EDITAL DE PREGÃO N.º 016/2022** sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar a presente Ata de Registro de Preços para **fornecimento de material escolar, artigos de papelaria e de escritório**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

01 - DO OBJETO:

1.1 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar, artigos de papelaria e de escritório visando atender diversos setores da Administração Municipal, durante 12 meses, conforme especificações contidas neste edital e anexos.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I.- A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses** contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

II.- Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata**, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III.- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I.- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I.- Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 009/2022 – EDITAL DE PREGÃO n.º 016/2022**, perfazendo o valor global de **R\$ 259.210,45 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
06	Caderno brochura ¼ pauta verde com 40 folhas - O caderno brochura possui capa dura e folhas pautadas	Unidade	250	2,18	545,00	foroni



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

125

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
11	Caderno cartografia 48 folhas sem seda - O caderno cartografia e desenho possui capa flexível e folh	Unidade	1.000	3,55	3.550,00	credeal

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
12	Caderno espiral com 200 folhas grande - O caderno possui capa dura, folhas pautadas e espiral colori	Unidade	100	11,60	1.160,00	credeal

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
14	Caderno espiral 1/4 capa dura com 96 folhas pequeno - O caderno espiral 1/4 possui capa dura, folhas	Unidade	100	5,65	565,00	credeal

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
16	Arquivo morto de papelão officio - Produzido em papelão onda simples. Gramatura média de 428g/m2. Med	Pacote	1.000	200,00	200.000,00	jussara

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
18	Caixa organizadora em polionda com pegadores pequena - Formato: 335 x 255 x 180mm. Capacidade de ap	Unidade	60	29,00	1.740,00	polycart

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
19	Caixa organizadora em polionda com pegadores média - Formato: 370 x 280 x 212mm. Capacidade de aprox	Unidade	100	39,20	3.920,00	polycart

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
20	Caixa organizadora em polionda com pegadores grande - Formato: 437 x 310 x 240mm. Capacidade de apro	Unidade	100	44,80	4.480,00	polycart

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
33	Pasta A-Z - Officio classic. Tamanho: 28,5 x 34,5 x 7,3 cm. Revestida interna e externamente com plás	Unidade	150	15,45	2.317,50	DAC

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
35	Pasta classificadora officio com grampo plástico - Tamanho das folhas: officio. Comprimento x Largura:	Unidade	150	3,60	540,00	DAC

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
36	Pasta com elástico - Produzida com material 100% reciclável, resistente e atóxico. Especificações: p	Unidade	200	2,80	560,00	DAC

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
40	Pasta aba elástico tamanho officio - Pasta aba elástico em polipropileno. Possui abas para fixar os d	Unidade	120	2,80	336,00	DAC



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

126

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
43	Pasta polionda 40mm - São ideais para você arquivar os documentos de sua empresa ou guardar os traba	Unidade	50	5,37	268,50	POLIBRAS

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
47	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal - Ideal para organizar papéis e documentos em se	Unidade	1.500	3,63	5.445,00	DELLO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
56	Papel Crepom - Cores diversas. Ideal para trabalhos escolares. Tamanho da folha: 0,48 centímetros x	Unidade	3.000	0,92	2.760,00	N.PRINT

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
62	Papel laminado - Características do produto: papel laminado impresso com cores vivas e de brilho int	Embalagem	2.000	2,61	5.220,00	RST

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
71	Almofada para carimbo n° 3 - Descrição: almofada para entintar carimbos manuais. Cor: azul/preto. Ta	Unidade	50	5,70	285,00	S.PRINT

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
76	Extrator de grampos espátula zincado - Descrição: Cor prata. Leve e compacto, pode ser transportado	Unidade	30	1,40	42,00	CAVIA

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
84	Etiqueta adesiva 33,9 x 101,6mm - As etiquetas podem ser amplamente utilizadas no trabalho ou em cas	Caixa	05	11,85	59,25	POLIX

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
91	Fita adesiva transparente 19x50 - Características: feita de papel crepe especialmente tratado, com a	Unidade	300	2,30	690,00	S.FITAS

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
98	Grampeador de mesa 26/6 até 50 folhas - Produzido em estrutura metálica com revestimento em plástico	Unidade	50	33,10	1.655,00	FJ

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
111	Grampo para grampeador 9/12 galvanizado - Desenvolvido para uso em grampeadores. Maior resistência e	Caixa	05	23,25	116,25	CHAPARRA U

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
113	Grampo trilho plástico 80mm - Características do produto: grampo plástico injetado em polipropileno	Caixa	200	12,80	2.560,00	FIXPAPER

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
136	Cola em bastão 8g - A cola em bastão não resseca no tubo, é lavável e não tóxica.Tem ótimo acabament	Unidade	200	1,02	204,00	LEO



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

127

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
141	Lápis de cor jumbo 12 cores - Lápis com diâmetro maior, ideal para uso escolar. Comprimento 3/4 que	Caixa	50	14,00	700,00	BIC

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
149	Caneta hidrográfica 850 júnior - Produto de alta durabilidade da tinta e apresenta cores nítidas. De	Caixa	10,00	24,00	240,00	LEO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
150	Pincel marca texto brite liner amarelo - Características do produto: caneta marca-texto de bolso. Po	Unidade	300	2,05	615,00	GATTE

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
152	Pincel marca texto brite liner rosa - Características do produto: caneta marca-texto de bolso. Ponta	Unidade	300	2,05	615,00	GATTE

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
153	Pincel marca texto brite liner verde - Características do produto: caneta marca-texto de bolso. Pont	Unidade	300	2,05	615,00	GATTE

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
154	Pincel marca texto brite liner laranja - Características do produto: caneta marca-texto de bolso. Po	Unidade	300	2,60	780,00	GATTE

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
156	Pincel chato nº 04 - Cabo longo, cor amarelo. Composição: Cerda: cor branca, filamento sintético. Fo	Unidade	100	1,96	196,00	LEO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
158	Pincel chato nº 08 - Cabo longo, cor amarelo. Composição: Cerda: cor branca, filamento sintético. Fo	Unidade	100	2,25	225,00	LEO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
160	Pincel chato nº 12 - Cabo longo, cor amarelo. Composição: Cerda: cor branca, filamento sintético. Fo	Unidade	200	3,15	630,00	LEO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
161	Pincel chato nº 14 - Cabo longo, cor amarelo. Composição: Cerda: cor branca, filamento sintético. Fo	Unidade	200	3,18	636,00	LEO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
162	Pincel chato nº 16 - Cabo longo, cor amarelo. Composição: Cerda: cor branca, filamento sintético. Fo	Unidade	200	3,63	726,00	LEO



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

128

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
170	Prancheta acrílica escritório - Possuem régua em sua base e lateral esquerda, prendedor de papel em pol	Unidade	100	14,50	1.450,00	NOVACRIL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
171	Refil cola silicone bastão grosso - Indicada para colagem de madeira, couro, papel, papelão, plástico	Unidade	750	1,32	990,00	TEKBOND

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
180	Tinta para carimbo várias cores - Tinta especialmente desenvolvida para reabastecer sua almofada de	Unidade	200	3,30	660,00	S.PRINT

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
189	Papel diplomata 120g - Características do produto: ideal para convites, memorando, apresentações em	Pacote	50	12,00	600,00	USAPEL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
190	Bloco de papel para flip chart tamanho 63 x 80cm - Composição: papel off set branco 63g. Medidas apr	Pacote	10	49,20	492,00	ZOLAR

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
192	Quadro branco planejamento mensal com moldura de alumínio - Tela confeccionada em chapa dura 3mm de	Unidade	20	123,25	2.465,00	SOUZA

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
194	Quadro em cortiça - Descrição: quadro de aviso com moldura em alumínio natural e cantos plásticos, t	Unidade	20	189,00	3.780,00	SOUZA

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
203	Capa para encadernação pp 0,30 A4 - Características: capa para encadernação PP (polipropileno). Cor:	Pacote	100	32,00	3.200,00	ACP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
204	Cola instantânea 5g - Adesivo à base de cianoacrilato desenvolvido para colagens que necessitam de a	KIT	15	7,98	119,70	TEKBOND

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
205	Canetinha hidrocor - ponta grossa. Kit com 12 cores.	KIT	15	15,95	239,25	BRW

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
215	Molha dedos - Pasta molha dedos para manuseio de papéis e cédulas. Estojo em plástico. Contém 12 gra	Unidade	100	2,18	218,00	S.PRINT

II.- Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto nº 1482/2006 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico – Edital de Pregão n.º 016/2022 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



III.- Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no **Pregão Eletrônico – Edital de Pregão n.º 016/2022** pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I.- Os materiais deverão estar disponíveis para serem retirados de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 16:00, no local designado na Ordem de Fornecimento.

II.- Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos objetos será de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data constante na Ordem de Fornecimento.

III.- A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades dispostas na da Lei Federal nº 8.666/93.

06 - DO PAGAMENTO

I.- Os pagamentos serão feitos com até 30 (trinta) dias após entrega dos objetos e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do Controle Interno;

II.- Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I.- A Ata de Registro de Preços será formalizada pelo setor de licitações.

II.- A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega/retirada deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III.- **A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, materiais em que se verifiquem defeitos ou imperfeições.**

IV.- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo constar nela: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

V.- Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

VI.- A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VII.- A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VIII.- A empresa detentora da presente ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.

IX.- A empresa detentora da presente ata poderá, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.



08.- DAS PENALIDADES

8.1.- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- d) Advertência.

8.2.- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3.- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Paraisópolis, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

8.4.- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5.- As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, devidamente justificado.

8.6.- À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Paraisópolis e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.7.- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.8.- Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

I.- Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica ou extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição



do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

II.- Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

III.- Na hipótese de solicitação de reajuste de preços pela Contratada, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste do contrato, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias, etc.) que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

IV.- Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Contratada.

V.- A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido de revisão contratual.

VI.- Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

VII.- A Contratante deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho Complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I.- O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II.- A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I.- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A.- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B.- a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C.- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D.- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E.- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F.- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



G.- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

H.- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

I.- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

J.- a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I.- A aquisição dos objetos da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelos responsáveis de cada setor.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I.- Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico – Edital de Pregão n.º 016/2022** e a proposta da empresa classificada no certame supranumerado.

II.- Fica eleito o foro da comarca de Paraisópolis, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III.- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Paraisópolis, 06 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS - CONTRATANTE

HANDERSON ALEX RIBEIRO

Diretor de Governo

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

EMPRESA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

133

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2022 – PREGAO REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS empresa
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar, artigos de papelaria e de escritório visando atender diversos setores da Administração Municipal, durante 12 meses.

VALOR: R\$ 259.210,45 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
06	Caderno brochura ¼ pauta verde com 40 folhas - O caderno brochura possui capa dura e folhas pautadas	Unidade	250	2,18	545,00	foroni

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
11	Caderno cartografia 48 folhas sem seda - O caderno cartografia e desenho possui capa flexível e folh	Unidade	1.000	3,55	3.550,00	credeal

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
12	Caderno espiral com 200 folhas grande - O caderno possui capa dura, folhas pautadas e espiral colori	Unidade	100	11,60	1.160,00	credeal

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
14	Caderno espiral 1/4 capa dura com 96 folhas pequeno - O caderno espiral 1/4 possui capa dura, folhas	Unidade	100	5,65	565,00	credeal

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
16	Arquivo morto de papelão officio - Produzido em papelão onda simples. Gramatura média de 428g/m2. Med	Pacote	1.000	200,00	200.000,00	jussara

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
18	Caixa organizadora em polionda com pegadores pequena - Formato: 335 x 255 x 180mm. Capacidade de ap	Unidade	60	29,00	1.740,00	polycart

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
19	Caixa organizadora em polionda com pegadores média - Formato: 370 x 280 x 212mm. Capacidade de aprox	Unidade	100	39,20	3.920,00	polycart

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
20	Caixa organizadora em polionda com pegadores grande - Formato: 437 x 310 x 240mm. Capacidade de apro	Unidade	100	44,80	4.480,00	polycart

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
33	Pasta A-Z - Offício classic. Tamanho: 28,5 x 34,5 x 7,3 cm. Revestida interna e externamente com plás	Unidade	150	15,45	2.317,50	DAC



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

134

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
35	Pasta classificadora escritório com grampo plástico - Tamanho das folhas: escritório. Comprimento x Largura:	Unidade	150	3,60	540,00	DAC

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
36	Pasta com elástico - Produzida com material 100% reciclável, resistente e atóxico. Especificações: p	Unidade	200	2,80	560,00	DAC

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
40	Pasta aba elástico tamanho escritório - Pasta aba elástico em polipropileno. Possui abas para fixar os d	Unidade	120	2,80	336,00	DAC

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
43	Pasta polionda 40mm - São ideais para você arquivar os documentos de sua empresa ou guardar os traba	Unidade	50	5,37	268,50	POLIBRAS

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
47	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal - Ideal para organizar papéis e documentos em se	Unidade	1.500	3,63	5.445,00	DELLO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
56	Papel Crepom - Cores diversas. Ideal para trabalhos escolares. Tamanho da folha: 0,48 centímetros x	Unidade	3.000	0,92	2.760,00	N.PRINT

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
62	Papel laminado - Características do produto: papel laminado impresso com cores vivas e de brilho int	Embalagem	2.000	2,61	5.220,00	RST

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
71	Almofada para carimbo nº 3 - Descrição: almofada para entintar carimbos manuais. Cor: azul/preto. Ta	Unidade	50	5,70	285,00	S.PRINT

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
76	Extrator de grampos espátula zincado - Descrição: Cor prata. Leve e compacto, pode ser transportado	Unidade	30	1,40	42,00	CAVIA

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
84	Etiqueta adesiva 33,9 x 101,6mm - As etiquetas podem ser amplamente utilizadas no trabalho ou em cas	Caixa	05	11,85	59,25	POLIX

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
91	Fita adesiva transparente 19x50 - Características: feita de papel crepe especialmente tratado, com a	Unidade	300	2,30	690,00	S.FITAS

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
98	Grampeador de mesa 26/6 até 50 folhas - Produzido em estrutura metálica com revestimento em plástico	Unidade	50	33,10	1.655,00	FIJ



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

135

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
111	Grampo para grampeador 9/12 galvanizado - Desenvolvido para uso em grampeadores. Maior resistência e	Caixa	05	23,25	116,25	CHAPARRA U

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
113	Grampo trilho plástico 80mm - Características do produto: grampo plástico injetado em polipropileno	Caixa	200	12,80	2.560,00	FIXPAPER

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
136	Cola em bastão 8g - A cola em bastão não resseca no tubo, é lavável e não tóxica. Tem ótimo acabamento	Unidade	200	1,02	204,00	LEO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
141	Lápis de cor jumbo 12 cores - Lápis com diâmetro maior, ideal para uso escolar. Comprimento 3/4 que	Caixa	50	14,00	700,00	BIC

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
149	Caneta hidrográfica 850 júnior - Produto de alta durabilidade da tinta e apresenta cores nítidas. De	Caixa	10,00	24,00	240,00	LEO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
150	Pincel marca texto brite liner amarelo - Características do produto: caneta marca-texto de bolso. Po	Unidade	300	2,05	615,00	GATTE

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
152	Pincel marca texto brite liner rosa - Características do produto: caneta marca-texto de bolso. Ponta	Unidade	300	2,05	615,00	GATTE

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
153	Pincel marca texto brite liner verde - Características do produto: caneta marca-texto de bolso. Pont	Unidade	300	2,05	615,00	GATTE

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
154	Pincel marca texto brite liner laranja - Características do produto: caneta marca-texto de bolso. Po	Unidade	300	2,60	780,00	GATTE

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
156	Pincel chato nº 04 - Cabo longo, cor amarelo. Composição: Cerda: cor branca, filamento sintético. Fo	Unidade	100	1,96	196,00	LEO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
158	Pincel chato nº 08 - Cabo longo, cor amarelo. Composição: Cerda: cor branca, filamento sintético. Fo	Unidade	100	2,25	225,00	LEO



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

136

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
160	Pincel chato nº 12 - Cabo longo, cor amarelo. Composição: Cerda: cor branca, filamento sintético. Fo	Unidade	200	3,15	630,00	LEO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
161	Pincel chato nº 14 - Cabo longo, cor amarelo. Composição: Cerda: cor branca, filamento sintético. Fo	Unidade	200	3,18	636,00	LEO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
162	Pincel chato nº 16 - Cabo longo, cor amarelo. Composição: Cerda: cor branca, filamento sintético. Fo	Unidade	200	3,63	726,00	LEO

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
170	Prancheta acrílica escritório - Possuem régua em sua base e lateral esquerda, prendedor de papel em pol	Unidade	100	14,50	1.450,00	NOVACRIL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
171	Refil cola silicone bastão grosso - Indicada para colagem de madeira, couro, papel, papelão, plástico	Unidade	750	1,32	990,00	TEKBOND

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
180	Tinta para carimbo várias cores - Tinta especialmente desenvolvida para reabastecer sua almofada de	Unidade	200	3,30	660,00	S.PRINT

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
189	Papel diplomata 120g - Características do produto: ideal para convites, memorando, apresentações em	Pacote	50	12,00	600,00	USAPEL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
190	Bloco de papel para flip chart tamanho 63 x 80cm - Composição: papel off set branco 63g. Medidas apr	Pacote	10	49,20	492,00	ZOLAR

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
192	Quadro branco planejamento mensal com moldura de alumínio - Tela confeccionada em chapa dura 3mm de	Unidade	20	123,25	2.465,00	SOUZA

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
194	Quadro em cortiça - Descrição: quadro de aviso com moldura em alumínio natural e cantos plásticos, t	Unidade	20	189,00	3.780,00	SOUZA

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
203	Capa para encadernação pp 0,30 A4 - Características: capa para encadernação PP (polipropileno). Cor:	Pacote	100	32,00	3.200,00	ACP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
204	Cola instantânea 5g - Adesivo à base de cianoacrilato desenvolvido para colagens que necessitam de a	KIT	15	7,98	119,70	TEKBOND



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

137

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
205	Canetinha hidrocor - ponta grossa. Kit com 12 cores.	KIT	15	15,95	239,25	BRW

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
215	Molha dedos - Pasta molha dedos para manuseio de papéis e cédulas. Estojo em plástico. Contém 12 gra	Unidade	100	2,18	218,00	S.PRINT

Data da assinatura: 07/04/2022

Vigência: 12 meses – 06/04/2023

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 07/04/2022.

*Kátya Lisboa de Mendonça
Supervisora de Licitações*